



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 265/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 782297**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos (recursos pedagógicos) para as aulas de Ciências e Matemática destinados as unidades escolares**. Aos 21 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 032/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 04 de novembro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, documento SEI nº 4696930, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 08 de novembro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 90,97. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, considerando que não restam propostas subsequentes, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. **ITEM 03 – EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 91,09. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, considerando que não restam propostas subsequentes, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 04 de novembro de 2019, para apresentar a regularização dos documentos de habilitação, documento SEI nº 4696930, em atendimento ao art. 48, inciso II, paragrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 08 (oito) dias úteis, o qual encerrou-se em 14 de novembro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, no valor unitário de R\$ 60,77. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 08 dias úteis para o encaminhamento da regularização dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação. Deste modo, devido à ausência da apresentação da regularização dos documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, considerando que não restam propostas subsequentes, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2019, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2019, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **5068567** e o código CRC **D8680396**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.104691-2

5068567v6

5068567v6